

PORTARIA TRT GDG Nº 395/2011 - GESTOR

(Protocolo nº 3.011/2011)

João Pessoa, 14 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **JOSENILDO CHAVES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC - 05, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 34/2011, firmado entre este Regional e a empresa EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicação Ltda, que tem por objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local, com fornecimento de centrais e linhas telefônicas para os Prédios situados na cidade de João Pessoa/PB (à exceção do prédio situado no Parque Solon de Lucena s/n, Centro) e para o Fórum Irenêo Joffily Filho situado em Campina Grande/PB.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 14/12/2011 16:35:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D7FDE52D9D.AFE31B66B7.0C0486BBC2.B0482823DD